

CONFEF alerta: Atividade física deve ser ministrada exclusivamente por Profissional de Educação Física

Recentemente foram divulgados os dados da pesquisa Vigitel 2013 (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico) e as notícias são boas: O percentual de pessoas que praticam atividades físicas durante o tempo livre cresceu em 11% nos últimos cinco anos. A população parece estar mais ativa e o Governo tem investido cada vez mais em projetos esportivos.

São várias as iniciativas dos governos federal, estadual e municipal que buscam conscientizar à população acerca da importância do exercício físico. No âmbito federal, o Segundo Tempo e o Projeto Esporte e Lazer da Cidade, ambos do Ministério do Esporte, têm como objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte. Mas para que esses valores sejam promovidos com ética e segurança, é fundamental que as atividades sejam ministradas por um **Profissional de Educação Física**.

É preciso destacar ainda que a presença dos monitores não deve substituir o Profissional de Educação Física em hipótese alguma, e sim auxiliar o seu trabalho. Pois, apenas o Profissional formado tem a capacidade de desenvolver atividades que proporcionem a melhora no indivíduo como um todo.

Riscos: Praticar atividade física pode ser muito saudável ao organismo, mas, se má orientada pode trazer diversos problemas. O indivíduo que treina e faz exercícios físicos sem a orientação de um profissional competente, está sujeito a enfrentar situações difíceis, colocando a sua saúde em risco.

O CONFEF alerta: Caso tenha conhecimento de leigos, monitores ou estagiários exercendo a função do Profissional de Educação Física em algum dos projetos, entre em contato com o CREF da sua região e efetue uma denúncia. A orientação das atividades físicas e exercícios físicos são competências exclusivas dos Profissionais de Educação Física.

Na última edição da Revista Educação Física, apresentamos o projeto Geração Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude (SEEJ) que, em parceria com o CREF6/MG, garante à população mineira atividades orientadas e promovidas por Profissionais de Educação Física. Uma bela parceria que pode servir de inspiração aos demais estados.